CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 389/2024 de 06/2024
Em 14 de
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 061, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Aceguá a celebrar Contrato com a Associação Comercial Industrial e Serviços de Aceguá - ACISA

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Aceguá autorizado a celebrar Contrato com a Associação Comercial Industrial e Serviços de Aceguá – ACISA, nos termos da Minuta Contratual que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Contrato autorizado pela presente Lei tem como objeto a prestação de serviços de inscrição e exclusão de devedores no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC

Art. 3º Para a consecução do Contrato, fica o Município, desde já autorizado a abrir crédito especial, através de recursos livres e/ou por meio de emendas parlamentares, no valor de R$ 3.250,00 (três mil com duzentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Unidade 003 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 10 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei, que objetiva a consecução de Contrato entre o Município de Aceguá e a Associação Comercial Industrial e Serviços de Aceguá – ACISA com objetivo de desenvolvimento de serviços de compartilhamento cadastral; notificação, negativa (inclusão) exclusão de devedores junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, do fisco Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 10 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar

Prefeito